

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.**  
**DELCA**  
**Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**Nº DE FLS.: 01 (INCLUINDO ESTA)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.**

**PERGUNTA FORMULADA POR UMA EMPRESA LICITANTE:**

Estamos com uma dúvida com relação ao desconto oferecido nesta licitação. Gostaríamos de saber se os 20% são em cima da passagem ou da comissão recebida pela empresa? Pois ficamos sabendo que a empresa que presta serviço atualmente para a prefeitura, oferece o percentual de 20%, porém achamos estranho já que o percentual MÁXIMO recebido pela agência de viagem é de 10%.

**RESPOSTA ELABORADA PELA DIVISÃO DE LICITAÇÕES:**

- 1- Conforme já respondido nas duas perguntas anteriores, que já foram disponibilizadas no Portal da Transparência da PMP, a composição do preço a ser pago será tarifa menos desconto concedido na licitação mais taxa de embarque. Não haverá incidência da Taxa de Remuneração da Agência de Viagem – RAV/DU. (de acordo com Termo de Referência do Edital).

**OBS.: Será vencedora a empresa que oferecer o maior desconto, conforme edital.**

**ATENCIOSAMENTE,**

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
**CHEFE DA DILIC**